

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS – DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA  
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
REALIZADA EM **23/08/2022** às  
**10:00** HS NA SALA DE  
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV.  
BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846 –  
3º ANDAR.  
PROCESSO Nº: **32.173/2022** –  
SOB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022**

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO** em substituição a **JESSICA PONTES SEABRA, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 225/2022** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços nº 14/2022**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM MURO EM TERRAMESH SYSTEM NA RUA AUGUSTO SEVERO, NO PONTO FINAL DO ÔNIBUS LAGOINHA – MORIN - PETRÓPOLIS/RJ - SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, conforme especificado no instrumento convocatório.

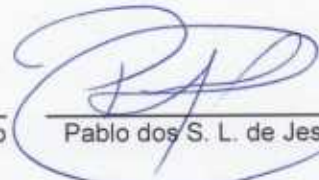
**PRESENCAS:** Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: Construtora Engecad Ltda, representada pela sra. Vanessa Pomin Guimarães e Marc Engenharia e Projetos Ltda., representada pelo sr. Mauro Veiga Silva.

**PROCEDIMENTO:** Foram recebidos pelos membros da subcomissão os envelopes "A" – documentação de habilitação e "B" – proposta - das empresas participantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A" – documentação de habilitação das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes. **Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em habilitar a empresa Construtora Engecad Ltda.**, por apresentar todos os documentos constantes no edital e inabilitar a empresa Marc Engenharia e Projetos Ltda. Por descumprir o edital no item 2.1.13, ou seja, não apresentou a prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA/CAU, e ainda por descumprir o item 2.1.14, ou seja, apresentou um atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto da licitação e outro atestado sem a devida certificação do CREA, apresentando somente protocolo de solicitação. Desta decisão a empresa Marc Engenharia e Projetos Ltda. Manifesta intenção em interpor recurso, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a tal. Ressaltamos que os envelopes "B" – propostas das empresas ficarão acautelados ao presente processo, devidamente lacrados, conforme recebidos, sendo rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue

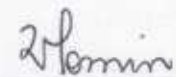
CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

assinada por todos os presentes.\*\*\*\*\*

  
\_\_\_\_\_  
José Eduardo G. Esquerdo

  
\_\_\_\_\_  
Pablo dos S. L. de Jesus

  
\_\_\_\_\_  
Carla A. C. dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Pomin Guimarães  
RG.: 21669922-3 Detran RJ  
CPF 116.790.227-09

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Veiga Silva  
R.G.: 039505110 IFP RJ  
CPF 643.013.707-49